



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0291/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0291/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA M S A DE ALMEIDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M S A DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.027.920/0001-36. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0291/2022-SMS decorrente do PE nº 22037-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO

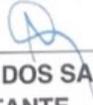
0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200;  
0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000;  
0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000;  
0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000

conforme o processo nº **P230131/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 23 de FEVEREIRO de 2023.

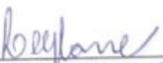
  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 072.520.543-95

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2. 

CPF: 629.340.483-56

